



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OUTROS - PLO Nº 151/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 151/2023 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2.022, a abertura dos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 546.266,98, com a finalidade de utilizar o recurso da Lei nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, de fomento à cultura. Vale informar que serão abertos editais para projetos culturais na execução de médias e curta metragens, videoclipes, videoartes, oficinas de formação e capacitação para audiovisual, cineclube, festival de cinema, festival de cultura, oficinas de artesanato e artes, plano de ações e atividades, premiação de reconhecimento a mestres de cultura e financiamento de reformas de salas de cinema, conforme as definições da Lei Paulo Gustavo.

Lembrando que não foi anexado ao Projeto cópia do Convênio Federal.

A denominação do Programa utilizado no Projeto, foi o Programa nº 0008 denominado: Desenvolvimento Cultural e Integração Artística.

Oriento a alteração da descrição da Ação da dotação orçamentária do artigo 1º, para:

02 10 00		SECRETARIA DA CULTURA	
807	13.392.0008.3035.0000	Execução e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	20.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 074	LEI PAULO GUSTAVO	
808	13.392.0008.3035.0000	Execução e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	16.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 074	LEI PAULO GUSTAVO	
809	13.392.0008.3035.0000	Execução e Apoio ao Desenvolvimento Cultural	509.466,98
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 074	LEI PAULO GUSTAVO	

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 151/2023 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2.022. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.373 de 29 de junho de 2.022 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2023. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

15 de dezembro de 2.021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2023.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 18 de setembro de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen

Diretora Financeira

